



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GABINETE

PORTARIA Nº 3548 /2016-GAB/SEDUCE

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 18.687, 03/12/2014, a Lei nº 13.613, de 11/05/2000, e o Decreto nº 5.362, de 21/02/2001 (Programa Estadual de Incentivo à Cultura - GOYAZES), bem como em cumprimento ao que consta na Instrução Normativa nº 01, de julho de 2015, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLUÇÃO:

I - REVOGAR a Portaria nº 2705/2016 - GAB/SEDUCE, de 1º de agosto de 2016.

II - REVALIDAR, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Decreto nº 5.362, de 21 de fevereiro de 2001, que regulamenta a Lei nº 13.613, de 11 de maio de 2000, o apoio prestado pelo Programa Estadual de Incentivo à Cultura GOYAZES aos Projetos Culturais abaixo relacionados, revalidados a partir do dia 08 de julho de 2016.

	PROponente	Projeto	Processo	Execução até a data de
01	Ana Flávia Silva Frazão de Medeiros	CD - Música Brasileira para Violino e Piano	201400026001589	08/10/2016
02	Arte Brasil Produção de Eventos LTDA	Nilton Rabello e Henrique de Oliveira	201400026001657	08/10/2016
03	Associação Beija-Flor	Pulsando Arte	201400026001623	08/10/2016
04	Grupo Zabriske Teatro	A Hora do Espanto - Complementação	201400026001487	08/11/2016
05	Gyovana de Castro Carneiro	Concertos Didáticos para Juventude	201400026001588	08/10/2016
06	Hemar Messias Nery	25 Anos de Spiritual Carnage: A Origem da Música Extrema em Goiás	201400026001374	08/11/2016
07	Igor Maciel Resende de Oliveira	Programa de Residência em Dança de Goiás	201400026001714	08/10/2016
08	Instituto Rizzo	Centro de Referência das Artes Siron Franco	201400026001654	08/01/2017
09	Leonardo Coe e Razuk	Trash - Mostra de Filmes Independentes	201400026001583	08/01/2017
10	Lydiane Carolina Diniz Naves	Gravação Circulação - Lídiane Carolina	201400026001645	08/10/2016
11	Maria das Graças Gertrudes	Exposição - A Graça das Araras	201400026001487	08/10/2016
12	Prefeitura Municipal de Caldas Novas - Secretaria de Cultura	Caldas Novas Cultural - Circuito de Cultura e Arte	201300026000524	08/01/2017
13	Rodrigo Candido Invernizzi	Vamos Fazer Rock Turnê	201400026001569	08/10/2016
14	Serviço Social da Indústria - SESI	Núcleo de Dramaturgia SESI	201400026001703	08/10/2016

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 2016.

Prof.ª Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ADVOCACIA SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201400046001709 Data: 02/07/2014
Nome : Trans'Almeida Ltda. - ME
Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2014-AGEL que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Trans'Almeida Ltda. - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do contrato inaugural, com fundamento no art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:
I - Cláusula Quinta - Da Vigência e da Gestão do Contrato:
Parágrafo Segundo - O contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, no período de 10/10/2016 a 09/10/2017, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

II - Cláusula Sexta - Do Valor e Dos Recursos Orçamentários:
Parágrafo 1º - O valor total deste Segundo Termo Aditivo corresponderá a R\$ 222.120,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e vinte reais), em decorrência da vigência contratual.
Parágrafo 2º - A classificação da despesa passará a ter a seguinte forma:
Dotação Orçamentária: 2016.2252.014 / Empenho: 00012 / Classificação Funcional: 27 243 1017 2.081 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.04 / Fonte: 23 / Data: 06/07/2016 / Valor: R\$ 55.758,52.

Dotação Orçamentária: 2016.2252.014 / Empenho: 00012 001 / Classificação Funcional: 27 243 1017 2.081 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.04 / Fonte: 23 / Data: 14/09/2016 / Valor: R\$ 5.781,52.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 30/09/2016.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a empresa Trans'Almeida Ltda. - ME.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ADVOCACIA SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 201600006021083 Data : 22/06/2016
Nome : Araguaia Eventos Transportes Ltda.
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 199/2016 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Araguaia Eventos Transportes Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a contratação de empresa especializada em caráter emergencial para fazer o transporte dos alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino e Professores no Município de Niquelândia, se for o caso, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. O transporte escolar será executado na zona rural com destino as escolas da zona urbana, povoados e assentamentos/acampamentos em ônibus, micro-ônibus, vans e kombis, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2016.

DOS VALORES: R\$ 5.329.836,24 (cinco milhões trezentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e seis reais vinte e quatro centavos).

DOS RECURSOS:
Dotação Orçamentária: 2016.2350.036 / Empenho: 00011 / Classificação Funcional: 12 368 1019 2.095 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.83 / Fonte: 20 / Data: 23/08/2016 / Valor: R\$ 5.329.836,24.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da outorga do referido instrumento pela Procuradoria-Geral do Estado, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.

DA DATA DE ASSINATURA: 29/09/2016.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia Setorial e a empresa Araguaia Eventos Transportes Ltda.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
ADVOCACIA SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 201100006034579 Data : 19/10/2011
Nome : Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.
Assunto : Termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2012 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte e a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Quarto Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 056/2012, com fundamento no art. 57, II, com incidência de reajuste de preços, fundamentado no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:
I - Cláusula Quarta - Da Vigência e da Gestão do Contrato:
O Contrato nº 056/2012 terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, a contar da outorga do presente Quarto Termo Aditivo, com sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogado.
II - Cláusula Quinta - Do Valor, do Reajuste e dos Recursos Orçamentários:

Parágrafo 1º - Em razão da continuidade da execução do objeto contratual, o contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 404.009,04 (quatrocentos e quatro mil nove reais quatro centavos).
Parágrafo 3º - A classificação destas despesas dar-se-á da seguinte forma: Dotação Compactada: 2016.2201.007 / Empenho: 00592 / Natureza: 3.3.90.39.28 / Classificação Funcional: 12 122 4001 4.001 / Fonte: 00 / Grupo: 03 / Data: 10/08/2016 / Valor: R\$ 1.723.771,90.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:
O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 30/09/2016.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; a Advocacia setorial e a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.

SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS DATA: 03/10/2016
SECRETARIA DA FAZENDA HORA: 08:19:21
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
DECISAO DE INSTANCIA UNICA

EDITAL DE INTIMACAO NRO:0000087/2016

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da Lei 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) dever(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-coes abaixo relacionados;
-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.

O pagamento:

Ate 30 dias tera beneficio de reducao de 80% da multa
De 31 a 60 dias tera beneficio de reducao de 70% da multa
De 61 ate o dia anterior a insc. na D. Ativa 60% da multa
Ate 90 dias apos a insc. em D. Ativa, reducao de 50% da multa

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA

RUA 201 NR. 430, ESQ. 11A AVE (CAT) VILA NOVA

FONE (62)4012-7250 GOIANIA - GO, CEP: 74643050

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 19971942000145

NOME.....: A M R ALMEIDA TURISMO EIRELI - ME

ENDERECO.: RUA PADRE REDENTORISTA 19 VILA AURORA OESTE

GOIANIA GO 74425178

PROCESSO NRO: 4011602024541

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13431582000102

NOME.....: ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA

ENDERECO.: AVE SUCUPIRA SN JARDIM BOTANICO

GOIANIA GO 74390400

PROCESSO NRO: 4011602359993 4011602368470 4011602379919

4011602381220 4011602394390 4011602395604 4011602396414

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 13431582000102

NOME.....: ACHOU HERTZ LOCADORA DE VEICULOS LTDA

ENDERECO.: AVE SUCUPIRA SN JARDIM BOTANICO

GOIANIA GO 74390400

PROCESSO NRO: 4011602407394 4011602411316 4011602415141

4011602416547 4011602419058

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 989824195

NOME.....: ALEX PEIXOTO STIVAL

ENDERECO.: RUA VIA DO MEZO S/N CONDOMINIO RECANTO DI VENEZA

NOVA VENEZA GO 75470000

PROCESSO NRO: 4011601858600

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 6703577153

NOME.....: ANTONIA MENDES DE FARIA

ENDERECO.: RUA U 75 SN SETOR UNIAO

GOIANIA GO 74313650

PROCESSO NRO: 4011602358598

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10336948000176

NOME.....: AUGUSTO PEREIRA TURISMO LTDA

ENDERECO.: RUA GON ALVES DIAS 780 PORTO VELHO

DIVINOPOLIS MG 35500434

PROCESSO NRO: 4011602184077

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 47987685100

NOME.....: BENEDITO MENDANHA DA SILVA

ENDERECO.: AVE GOIAS 709 SETOR CENTRAL

AMERICANO DO BRASIL GO 76165000

PROCESSO NRO: 4011602147031

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 10861396000115

NOME.....: BENTO & FRAGOSO-TRANSPORTE DE PASSAGEIRO

ENDERECO.: RUA TREZE DE MAIO 187 LOTEAMENTO GEORGE YUNES

ARAGUAINA TO 77803130

PROCESSO NRO: 4011602207115

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 15677268000130

NOME.....: BF COMERCIO EIRELI ME

ENDERECO.: AVE DO CONTORNO SUL 743 PRQ ANHANGUERA

GOIANIA GO 74340060

PROCESSO NRO: 4011602269650 4011602271808 4011602276788

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 17500282000199

NOME.....: BGA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME

ENDERECO.: RUA CUNHA GAGO 795 C NDIDA DE MORAIS

GOIANIA GO 74463305

PROCESSO NRO: 4011602366779

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 14441038000104

NOME.....: BRASIL CENTER TURISMO LTDA EPP

ENDERECO.: ARE QNJ 46 TAGUATINGA NORTE

BRASILIA DF 72140460

PROCESSO NRO: 4011602438435

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 72421185149

NOME.....: BRUNO MELLO TINOCO

ENDERECO.: QUA QE 30, CONJ B 15 GUARA I

GUARA DF 71065030

PROCESSO NRO: 4011601956793

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12896476000131

NOME.....: CA LOC. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

ENDERECO.: RUA 207 10 ST.L.VL.NOVA

GOIANIA GO 74640110

PROCESSO NRO: 4011602293798 4011602314388 4011602344961

4011602352123 4011602403488 4011602403992 4011602404450

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 12896476000131

NOME.....: CA LOC. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

ENDERECO.: RUA 207 10 ST.L.VL.NOVA

GOIANIA GO 74640110

PROCESSO NRO: 4011602423756 4011602423837

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 27138178115

NOME.....: CELIO JOSE TAVARES

ENDERECO.: AVE 8 NC JARDIM TIRADENTES

APARECIDA DE GOIANIA GO 74961050

PROCESSO NRO: 4011601865801

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 14408712000159

NOME.....: CENTER TUR TURISMO LTDA EPP

ENDERECO.: QUA TV CSA 01 102 TAGUATINGA

BRASILIA DF 72015015

PROCESSO NRO: 4011601543529 4011601669115 4011601669204

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 65818539172

NOME.....: CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

ENDERECO.: QUA QND 04, CONJUNTO 8 14 CEILANDIA

BRASILIA DF 72270408